

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

Ementa: Declaro extinto o mandato do Vereador KAINAN BESSA MELO, na forma que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETÓRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições legais, com supedâneo no inciso VI do art 101 e no § 1º do Art. 109, todos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso V do § 6º do Art 31 e artigos 241 e 242 do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, o Termo de Renúncia apresentado à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, nesta data, pelo Vereador KAINAN BESSA MELO;

CONSIDERANDO, que cabe ao Presidente da Mesa Diretora declarar extinto o mandato do Vereador que renunciar ao seu cargo;

CONSIDERANDO, que a renúncia uma vez comunicada à Casa Legislativa tornar-se-á efetiva e irretratável; e,

CONSIDERANDO, por fim, que ao presente ato será dada ampla publicidade.

ADOTO A(S) SEGUINTE(S)

PROVIDÊNCIA(S):

Art. 1º - Declaro EXTINTO o Mandato do Vereador KAINAN BESSA MELO na forma da legislação de regência.

Parágrafo Único: a extinção do mandato objeto do caput se deu em decorrência da apresentação do Termo de Renúncia apresentado pelo Edil à Mesa Diretora da Casa Legislativa.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora incumbida de proceder com os preparativos de convocação e posse do respectivo suplente;

Art 3º - Determino a secretaria legislativa da Casa que proceda com a publicação deste ato no diário oficial - Fecam.

Art 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

E CUMpra - SE

Itau-RN, 23 de maio de 2024

Italo Francisco Gonçalves de Medeiros  
Vereador-Presidente

**Publicado por:** ITÁLO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS  
**Código Identificador:** 20005636

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/05/2024. EDIÇÃO 1907. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>